



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

27ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 05 DE SETEMBRO DE 1.994

PRESIDENTE: LUIZ KUNITA

SECRETARIOS: ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA E CELSO ANTONIO

AOS cinco dias do mês de setembro, de mil novecentos e noventa e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Luiz Kunita, Presidente, secretariada pelos Senhores, Antonio Ezequiel Turce Herrera, 1º Secretário, e Celso Antonio, 2º Secretário, realizou-se a 27ª Sessão Ordinária de mil novecentos e noventa e quatro. Feita a chamada inicial dos senhores Vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Ademar José Salvador, Antonio Ezequiel Turce Herrera, Celso Antonio, Cornelio César Kemp Marcondes, Gilberto Garcia, Jaime Sebastiao Afonso, Joao Serapiao, Joaquim Sérgio Pereira, Luiz Carlos de Oliveira Quine, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho, Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, Nivaldo Aparecido Couto, Olívio Turatto, Valdemar Zimiani e Washington Pereira de Araújo, totalizando 17 Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos, o Sr. Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a Sessão. O Senhor Presidente colocou em votação as Atas da 25ª Sessão Ordinária, da 17ª Sessão Extraordinária e da 26ª Sessão Ordinária, realizadas nos dias 22, 24 e 29 de agosto último, respectivamente. Pela ordem, o vereador Celso Antonio requereu à Mesa a integra dos seus pronunciamentos em apartes ao vereador Cornélio Cezar Kemp Marcondes, quando este último ocupou a Tribuna após a leitura do Expediente de Diversas Procedências. Pela ordem, o vereador Gilberto Garcia solicitou a retificação dos seus pronunciamentos durante a discussão do Projeto de Lei 78/94. Pela ordem, o vereador Joaquim Sérgio Pereira requereu que se substituisse a expressão "Diretor do SAAE" pela expressão "técnico do SAAE", na discussão do Projeto de Lei nº 78/94. Pela ordem, o vereador Cornélio Cezar Kemp Marcondes reiterou à Mesa a transcrição integral dos apartes concedidos ao vereador Celso Antonio, na Tribuna. O Senhor Presidente determinou à Secretaria que se incluísse na Ata da presente Sessão o requerido pelos senhores vereadores. Retificação requerida pelo vereador Gilberto Garcia, pelo que segue a íntegra do seu pronunciamento naquela ocasião: "Eu ocupo a tribuna, como relator que fui na Comissão de Justiça, sobre um Projeto. Primeiro eu quero esclarecer ao vereador Ademar Salvador que o Projeto veio com nada. O Projeto só veio (com) a exposição de motivos e a



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

lei. Agora, como relator da comissão de Justiça fui acompanhando a exposição de motivos. Num trecho aqui ele disse que (será) desfatefada a área de lazer da faixa de integração a seguir caracterizada, objeto da matrícula 6.780 do Cartório de Registro de Imóveis, gravado como sistema de lazer. Então não tinha essa matrícula. Eu solicitei a matrícula. Depois ele disse que seria área desafetada, passava para Bem Especial e seria destinada à instalação do Corpo de Bombeiros, mantido em Convênio com o Estado e Município. Também não tinha o "croqui" para a gente (se) orientar onde seria esta construção. Aliás, não veio o "croqui" da construção, veio só da área. E como dizia aqui também "Convênio mantido com o Estado e Município..." (continua) Aparte do vereador Ademar José Salvador: o "croqui" quer dizer é que onde está demarcado não vai afetar no prédio. É isso que eu quis dizer. (continuação) ...Exato. Eu também concordo. Só que não veio "croqui"; não veio matrícula e não veio o Convênio. E segundo eu tinha obtido informações que o Prereito José Alcides Faneco teria se comprometido em doar aquele terreno em troca da manutenção desse caminho, esse caminho plataforma. Eu procurei ver se no Convênio realmente tinha havido algum aditamento do Convênio. Então veio o Convênio original. Realmente o Município tem a obrigação de abrigar o Corpo de Bombeiros, seja lá onde for. Isso consta do Convênio que foi feito na época do Prefeito Julio Marcondes de Moura, atual deputado estadual. Então eu, tomando todos os cuidados para que esta Casa tivesse acesso a todas as informações conforme constava da exposição de motivos e do Projeto, eu solicitei esses esclarecimentos. E dei o Parecer. Não entrei no mérito (da questão), deixei para que a Casa se manifestasse sobre o mérito e dei o Parecer pela legalidade. A princípio também fiquei na dúvida quanto à constitucionalidade deste Projeto, porque realmente o Projeto não pode ser reapresentado na mesma Sessão Legislativa sem que tenha aprovação da maioria absoluta. Isso está previsto na Constituição Federal, artigo 67, e está previsto no nosso Regimento Interno, artigo 202, e na nossa Lei Orgânica, artigo 53. Então eu entendi que aquele ato da Câmara aceitar a entrada do Projeto, considerar objeto de deliberação suprimia (supria?) um preceito constitucional que seria a aprovação da maioria absoluta dos senhores vereadores. Por isso eu dei o Parecer pela legalidade. Mas eu quero aqui deixar registrado que eu concordo com o voto contrário do vereador Cornélio. Aliás, a gente esta aqui já há seis anos e a técnica legislativa ela é dinâmica. Eu nem sei se o Sr. Presidente teria competência para, de plano, rejeitar porque ele levantou uma questão de ordem, uma questão constitucional. Até acho, nobres vereadores, que cabe recurso da decisão. Então eu acho que a preocupação dele é válida, que amanhã nós podemos sofrer--nós, não, o Executivo-- uma ação pública impedindo a desafetação daquela área impedindo a construção naquele local. Aí esse processo vai ficar "sub-judice" por dois anos, aí pode esquecer. Aí a Justiça vai demorar de um a dois anos para decidir. Eu tinha sugerido, lá na sala de reuniões, que a gente adiasse esse Pro-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

jeto por uma semana para que desse condições do Sr. Prefeito sanar esse defeito, mas parece que esse não é o entendimento da maioria. E quanto ao mérito, como eu disse na tribuna, no encaminhamento de votação do Projeto anterior, eu acho que a Casa tem que ter uma postura, ela tem que, quando decidir, decidir com o pé no chão e aqui me parece que está se decidindo uma coisa hoje e amanhã outra. Eu, para mim, isso é matéria vencida. Votarei da mesma forma que votei no dia dois de maio (de 1994)." Retificações requeridas pelos vereadores Celso Antonio e Cornélio César Kemp Marcondes: Quando o vereador Cornélio César Kemp Marcondes questionou o prazo para o Sr. Prefeito cumprir determinado serviço, o vereador CELSO ANTONIO solicitou aparte: "Acho que V.Excia deve estar enganado. Acho que estava no programa de V.Excia, o que V.Excia. está falando porque aqui no nosso Programa está escrito: participação mais efetiva do município no transporte de estudantes que se desloca às cidades vizinhas. Acho que está no Programa de V.Excia. O vereador Cornélio César Kemp Marcondes contestou o vereador Celso Antonio, afirmando ter testemunhas de que o mesmo transporte gratuito fora prometido pelo então candidato a Prefeito caso fosse eleito. Disse que defender o atual Prefeito era uma coisa, "agora, mentir também igual o Prefeito é outra coisa". Em novo aparte o vereador CELSO ANTONIO disse: "eu não estou mentindo porque eu estava no palanque e não ouvi falar isso daí. Agora, aqui no nosso Programa está escrito. O vereador Cornélio disse que talvez o vereador Celso Antonio não tivesse participado daquele comício (ao qual se referira) e reafirmou que tinha testemunhas da promessa do Sr. Prefeito. Em novo aparte o vereador CELSO ANTONIO disse: eles também são testemunhas que V.Excia. queria até tirar o que eles já têm. O vereador à tribuna disse que o vereador Celso Antonio devia estar com 'problema mental' causado pela tentativa de defender a atual administração municipal. Negou a afirmação anterior do vereador aparteante e disse que era vergonhosa a estratégia adotada pelo vereador Celso Antonio. Em novo aparte, o vereador CELSO ANTONIO disse: Eu sou muito responsável e não tenho problema mental, não senhor, porque na gestão do pai de V.Excia quem tomava conta, na Empresa, desse problema de transporte era eu e a Prefeitura dava 25% só para os estudantes e 50% era o estudante que pagava e 25% a empresa dava". O vereador Cornélio disse a seguir: "então os outros 25% alguém deve ter embolsado. V.Excia. era o responsável por isso, pode responder quem que embolsava. Em novo aparte o vereador CELSO ANTONIO disse: nessa época eu não era vereador nem o Faneco era o Prefeito. Quem deve ter embolsado é daquela época, então". O vereador Cornélio disse logo após: Mas V.Excia que era responsável pelo recebimento do pagamento na Empresa... Em novo aparte o vereador CELSO ANTONIO disse: eu era responsável mas se V.Excia. procurar na Prefeitura Municipal vai encontrar as notas fiscais do valor pago, inclusive cópia de cheque. O vereador Cornélio César Kemp Marcondes disse que: "os números não estão agora em nosso poder mas foram apresentados na época pela vereadora Mara,



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

se não me falha a memória, que trouxe um levantamento minucioso dos subsídios que eram fornecidos pela administração Julinho-Panza e também pela administração Panza-Marangão, que comprovam os números que estão aí...". Colocadas em votação, as referidas Atas foram aprovadas por unanimidade de votos. Na sequência os Senhores Secretários passaram a ler os Expedientes da Sessão. **EXPEDIENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL:** Ofício nº 673/94, em atenção ao Requerimento 172/94-Cornélio Cezar Kemp Marcondes; Of. 674/94, em atenção ao Requerimento 173/94-Cornélio Cezar Kemp Marcondes; Of. 675/94, em atenção ao Requerimento 174/94-Luiz Kunita; Of. 680/94, em atenção ao Requerimento 175/94-Maria Luiza Santos Silva Pelegrine; Of. 665/94, encaminhando cópia das leis municipais números 2.972 a 2.975/94, sancionadas e promulgadas; Of. 672/94, encaminhando as leis municipais números 2.976 e 2.977/94, sancionadas e promulgadas; Of. 650/94, encaminhando o Balancete Analítico da Receita e Despesa Municipal ref. mês de julho/94. **EXPEDIENTE DOS SENHORES VEREADORES:** **Requerimentos** números: 202/94-CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, solicitando do Sr. Secretário da Segurança Pública a doação de viaturas. 203/94-CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, solicitando do Sr. Prefeito informações sobre instalação da Delegacia Seccional de Polícia local; 204/94-MANOEL FREDERICO A.G. DE CARVALHO, solicitando da CETESB estudos sobre a ocorrência de moscas varejeiras em Garça e providências necessárias; 205/94-CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, solicitando do Sr. Prefeito informações sobre asfaltamento do trecho final da Avenida Faustina. Todos os requerimentos apresentados foram aprovados por unanimidade de votos. **Indicações** números: 177/94-CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, propondo estudos visando concessão de abono ao funcionalismo; 178/94-LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA, propondo estudos visando a alteração da legislação previdenciária dos servidores; 179/94-LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA, propondo alteração da legislação vigente visando isentar da contribuição ao IAPEN os aposentados em cargo de comissão; 180/94-MANOEL FREDERICO A.G. DE CARVALHO, propondo melhorias na sinalização de solo defronte as farmácias; 181/94-JOAO SÉRGIO PEREIRA, propondo modificações no sistema de identificação das Ruas em esquinas; 182/94-MARIA LUIZA SANTOS SILVA PELEGRINE, propondo reforma em prédio existente no Jardim Morada do Sol; 183/94-MARIA LUIZA SANTOS SILVA PELEGRINE, propondo estudos no sistema de trânsito nas proximidades do Jardim Morada do Sol; 184/94-MARIA LUIZA SANTOS SILVA PELEGRINE, propondo instalação de redutor de velocidade em rua do núcleo habitacional Garça II. Todas as Indicações apresentadas foram encaminhadas ao Sr. Prefeito Municipal, de acordo com as disposições regimentais. **Moções** números: 134/94-CELSE ANTONIO, de congratulações e aplausos à Casa dos Artesãos pelo seu 40 aniversário de fundação. Colocada em discussão, ocuparam a tribuna os vereadores CELSE ANTONIO: justificou a propositura que apresentou parabenizando a Casa do Artesão pelo seu aniversário e pelos serviços prestados à comunidade local. JAIME SEBASTIAO AFONSO: elogiou o vereador autor da Propositura pela iniciativa e apoiou o



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

conteúdo do discurso do mesmo; 135/94-CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, de congratulações e aplausos a senhora Dorothea Fernandes Fabron (aposentadoria); 136/94-CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, de congratulações a aplausos ao Sr. Marcos Antonio de Santana (promoção); 137/94-CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, de congratulações e aplausos ao Garça Tênis Clube pelo 51º aniversário de fundação; 138/94-CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, de congratulações e aplausos ao Escritório Cruzeiro de Contabilidade (Jubileu de Ouro); 139/94-MARIA LUIZA SANTOS SILVA PELEGRINE, de congratulações e aplausos ao Governador Luiz Antonio Fleury Filho (inauguração do Hemocentro do Hosp. das Clinicas de Marília); 140/94-MANOEL FREDERICO ABIDO GALDINO DE CARVALHO, de congratulações a diversos Policiais Militares pela recente promoção e graduação de Cabo. Todas as Moções apresentadas foram aprovadas por unanimidade de votos. EXPEDIENTE DE DIVERSAS PROCEDENCIAS: Carta do Cartorio Telemaco Fernandes, em atenção ao Requerimento 194/94-Joaquim Sergio Pereira; Ofício nº CPI-836/15/94 do Comandante do Policiamento do Interior, em atenção ao Requerimento nº 132/94-Jaime Sebastiao Afonso; Ofício nº 348/DNAEE/CGSE, do Departamento Nacional de Aguas e Energia Eletrica, em atenção ao Requerimento 178/94-Ademar Jose Salvador; Convite da ETE Monsenhor Antonio Magliano de Garça, para a I Expotec a realizar-se de 6 a 9 de setembro de 1994; Convites do ESAD, Congresso Internacional de Direito Ambiental e do CEPAM, para cursos e palestras nas áreas de contabilidade pública, legislação ambiental e administração municipal; Ofício nº 312/1994-CIR, encaminhando Propositura do Ver. Antonio Carlos Marandini, aprovada naquela Casa, solicitando apoio. Havendo tempo suficiente, o Sr. Presidente concedeu aos senhores vereadores a palavra. Ocuparam a Tribuna os vereadores: JAIME SEBASTIAO AFONSO: disse que atualmente a Prefeitura Municipal de Garça vinha prestando auxílio a uma voluntária que trabalhava com atesanato e prestava auxílio social. Disse que se houvesse mais cem dessas mulheres, possivelmente mil crianças carentes da cidade seriam beneficiadas. Lamentou o episódio ocorrido com o ex-ministro Ricúpero e sugeriu que os líderes políticos deveriam ser mais contidos em seus pronunciamentos. Apelou para os seus colegas vereadores que solicitassem e apoiassem o Sr. Prefeito na formação de novo distrito industrial em Garça. Citou o Apiário Onda Azul, pequena empresa que, conforme afirmou, previa a criação de aproximadamente 500 novos empregos na cidade. CELSO ANTONIO: ao ocupar a tribuna disse que ficou entristecido ao ler matéria jornalística que afirmava que Projeto do Governo beneficiava indiretamente plantadores de maconha na Bahia e Pernambuco. Sugeriu que o Governo Federal aumentasse sua fiscalização nesse setor em prol dos contribuintes do Estado, da Saúde, Educação, etc. Também se manifestou a respeito de Pronunciamento anterior, do qual solicitou a transcrição dos seus apartes. Disse que teria ouvido o vereador Cornélio Cezar Kemp Marcondes dizer que "a carapuça serviu". Reiterou as porcentagens destinadas pelos alunos, empresa de ônibus e Prefeitura ao Transporte dos



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

universitarios e disse que não tinha necessidade de se apoderar do dinheiro alheio porque era honesto, ao defender-se do que havia entendido como acusação de apropriação indébita. Disse que o vereador Cornélio deveria saber que na administração do ex-Prefeito Julinho também se realizava edital de tomada de preços, do qual demonstrou resumo do seu conteúdo. Disse que na atual administração a Empresa de ônibus não custeava nada, os alunos 50% e a Prefeitura o restante do valor, enquanto na anterior a Empresa custeava 25% das despesas. JOAQUIM SERGIO PEREIRA: ao comentar e justificar a Indicação 181/94, disse que a iniciativa proposta ao Município havia sido implantada em Franca-SP, e sugeriu que este método proposto custaria menos aos cofres públicos do que novas placas de sinalização dos logradouros. GILBERTO GARCIA: cumprimentou e parabenizou o Sr. Prefeito pelas obras de urbanização do córrego do Patrimônio, que em sua opinião vinham de encontro com as necessidades da população vizinha. Encerrado o período para a tribuna, passou-se ao intervalo regimental. Após o intervalo regimental foi realizada a 2ª chamada, constatando-se a presença de 16 Edis e passou-se para a Ordem do Dia. ITEM UNICO - PROJETO DE LEI Nº 81/94, do vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, disciplinando a construção de muros e calçadas na zona urbana do Município. 1ª discussão e votação. O Presidente da Mesa esclareceu que, de acordo com dispositivos regimentais, o quórum exigido para a aprovação do Projeto era o de maioria absoluta e o sistema de votação era o nominal. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos, em primeira votação. Não havendo outros Itens na pauta da Ordem do dia, passou-se à Explicação Pessoal. Durante a Explicação Pessoal ocuparam a tribuna os vereadores: CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES: comentou e justificou as Proposituras de sua autoria, apresentadas nesta Sessão, bem como cumprimentou e apoiou os autores das Moções 134/94 e 140/94. Também criticou o Sr. Prefeito pela qualidade das respostas a Requerimentos formulados por esta Casa. Disse que teve conhecimento sobre possível tombamento do antigo Cine São Miguel, através da imprensa e que, ao questionar o Sr. Prefeito sobre este assunto, o mesmo havia respondido que nada havia de concreto neste sentido. Finalizando, o vereador à tribuna referiu-se ao Pronunciamento da Sessão anterior e afirmou que não era de sua autoria a expressão "a carapuça serviu" mas que o vereador Celso Antonio assim havia entendido. Também negou a suposta afirmação de que o vereador Celso Antonio estaria embolsando alguma importância monetária e que esta expressão seria da autoria do próprio vereador Celso Antonio. Disse que não pretendia fazer ataques à vida pessoal de qualquer vereador, no caso, e que as suas disputas políticas ficavam no campo ideológico. Cumprimentou o vereador Celso Antonio pela tarefa, que ele chamou de árdua, de defender seu posicionamento político-partidário. CELSO ANTONIO: o vereador contestou seu colega que o antecedeu e disse estar certo que fora ele, vereador Cornélio, quem primeiro disse que "a carapuça serviu". Acrescentou que manteve contatos com segmentos da



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

sociedade e foi informado que existe um Movimento social no sentido de se obter o tombamento histórico do Cine São Miguel. Não havendo outros oradores inscritos para a Explicação Pessoal e decorrido o prazo regimental, o senhor Presidente, em nome de DEUS, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, cinco de setembro de mil novecentos e noventa e quatro.-----

- Luiz Kunita -
PRESIDENTE

- Antonio Ezequiel Surce Herrera -
1º SECRETARIO

- Celso Antonio -
2º SECRETARIO